



PORTARIA Nº 127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
LARA SCARPI LOPES	14039	SEMSA	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024
MARCILENE RODRIGUES CRISTO	9032	SEMSA	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024
MIGUEL ARCANJO CONCEIÇÃO	9563	SEMSA	2014/2019	02/01/2024 a 31/01/2024
ROBERTA BUROCK SANTANA	9896	SEMSA	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024
JULIANA VIANNA SILVA	13092	SEMSA	2012/2017	02/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando excepcionalmente a Portaria nº 124/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de dezembro de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal